

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

PLANO DE TRABALHO

CONTRATO DE GESTÃO - UPA SUMAREZINHO (UPA OESTE)

PERÍODO DE OUTUBRO DE 2020 A SETEMBRO DE 2021

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

I.1 – Do Contratado

Nome: Fundação Hospital Santa Lydia

Endereço: Rua Tamandaré, nº 434

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-070

Telefone: (16) 3605-4814 / (16) 3605-4839 / (16) 3605-4891

E-mail: mcarboneri@hospitalsantalydia.com.br, wcampos@hospitalsantalydia.com.br,
gh@hospitalsantalydia.com.br.

CNPJ: 13.370.183/0001-89

I.2 – Dos Representantes Legais

Nome: Marcelo Cesar Carboneri

Endereço: R. Leonel Ferreira Vianna, 100, apto 1701

Bairro: Quinta da Primavera

Telefone: (16) 98806-9959

R.G: 40.348.871-0

C.P.F: 362.019.658-31

Cargo na Instituição: Diretor Administrativo

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho

Endereço: Rua João Vicente Pereira nº 521

Bairro: Royal Park

Telefone: (16) 99148-7877

R.G: 12.728.012-1

C.P.F: 555.146.186-68,

Cargo na Instituição: Diretor Técnico

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

I.3 – Histórico (breve relato)

A Fundação Hospital Santa Lydia, inscrita no CNPJ nº 13.370.183/0001-89, sediada em Ribeirão Preto, foi instituída pela Lei Municipal Complementar nº 2.434 de 17 de dezembro de 2010 e, através da Escritura Pública de Doação de maio de 2011, a Fundação passou a ser sucessora dos bens, direitos e obrigações da personalidade jurídica do Instituto Santa Lydia, que iniciou suas atividades de assistência em saúde no ano 1960, além de outros que a este patrimônio venham a ser adicionados por dotações feitas por entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas.

A finalidade principal da Fundação é a execução e prestação de serviços de saúde ao Poder Público Municipal e à iniciativa privada, incluindo o fornecimento de suporte técnico e operacional, com atendimento médico de urgência e emergência e atividades hospitalares destinadas, preferencialmente, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS moradores de Ribeirão Preto, tendo autonomia administrativa, operacional e financeira, além de plena gestão dos seus bens e recursos regidos por seus atos consecutivos e pelo seu Estatuto Social.

No Estatuto Social da Fundação está previsto no Capítulo V, Seção I, da Organização, que a Fundação contará com os seguintes órgãos: I-) Conselho Curador, II-) Conselho Fiscal e III-) Diretoria Executiva que é detalhada suas funções nas Seções II, III e IV.

Na Lei Municipal 2415 de 14 de outubro de 2010 que autorizou a Instituição da Fundação, cuja a finalidade será a prestação de serviços de saúde, e dá outras providências, prevê no artigo 4º que a “Fundação Hospital Santa Lydia” poderá celebrar contrato de gestão com o Poder Público, na forma prevista no art. 37, parágrafo 8º da Constituição Federal.

Cabe salientar que a Fundação Hospital Santa Lydia sucedeu ao Instituto Santa Lydia, conforme Lei Municipal nº 2415 de 14/10/2010, que autorizou a criação da instituição, onde o seu CNPJ é nº. 13.370.183/0001-89, independente do Instituto Santa Lydia, que é CNPJ nº.56.000.052/0001-12.

A Fundação Hospital Santa Lydia atua há anos apoiando os serviços de saúde do município e desde 2018 mantém o gerenciamento de três unidades de Pronto Atendimento através de contrato de gestão: UPA Luis Atílio Losi Vianna (UPA 13 de Maio), UBDS Central e UPA Nelson Mandela (UPA Norte).

Considerado o importante apoio da Fundação Hospital Santa Lydia nos serviços de Pronto Atendimento do município e que sua contratação tem se mostrado vantajosa para a gestão municipal de saúde, propõe-se o presente plano de trabalho visando operacionalizar a UPA Sumarezinho. A unidade que passou por obra de ampliação financiada pelo Ministério da

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Saúde, ainda passa por reforma para adequações necessárias ao seu pleno funcionamento, estando a obra em fase de finalização.

A UPA Sumarezinho é uma unidade constituída desde a sua concepção em parceria com a Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Desta forma, a Fundação irá manter esta importante parceria com a universidade, garantindo os campos de estágios e colaborando para formação de profissionais qualificados para o atendimento em urgência e emergência, bem como preservando as estruturas da Universidade de São Paulo que forem destinadas ao serviço de pronto atendimento. Cabe ressaltar também que a Universidade de São Paulo apoiará também na disponibilização de profissionais médicos para compor a escala, reduzindo, desta forma, os custos globais do Contrato a serem desembolsados pelo município.

I.4 – Credenciamentos do Contratado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	Portaria nº. 197 de 08/02/2018	30/12/2020
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei nº. 2415 de 14/07/2010	
Título de Utilidade Pública Estadual	Não tem	
Título de Utilidade Pública Federal	Não tem	
Alvará Vigilância Sanitária	Nº CEVS: 354340218-861-000095-1-2	01/11/2020
Inscrição Pref. Municipal	1499777/01	
CREMESP	954480	31/03/2021
Conselho de Ética Médica*	4504	18/10/2020

*Já está em processo de atualização do prazo de validade

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem por objeto o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de pronto atendimento da UPA Sumarezinho – UPA Oeste, em consonância com as Políticas de Saúde do SUS e diretrizes da Secretaria da Saúde do município de Ribeirão Preto, objetivando a assistência integral aos usuários, nas situações de urgência e emergência em geral, adulto e pediátrico, envolvendo acolhimento, classificação de risco, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como garantir o referenciamento dos pacientes que necessitarem de atendimento em outros pontos da rede de atenção à saúde.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

III - ESTRUTURA FÍSICA, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E RECURSOS HUMANOS

III.1 - Estrutura Física

A UPA Sumarezinho está localizada na Rua Teresina, nº 678, Vila Maria Luíza, na cidade de Ribeirão Preto – S.P, tem capacidade total para 21 leitos, sendo 03 leitos de observação pediátrica, 11 leitos de observação adulto, 02 leitos em quartos individuais, 01 leito de isolamento e 04 leitos de emergência/urgência, com área térrea total de 1.655m².

III.2 - Equipamentos e mobiliários

Os equipamentos e mobiliários disponíveis e que serão objetos de permissão de uso por parte da Secretaria serão descritos e autuados no Processo Administrativo nº **2019 023454-3**.

III.3 - Recursos Humanos

A- Composição da Equipe da UPA Sumarezinho para atendimento

CATEGORIA PROFISSIONAL	Carga horária	Equipe FHSL	Equipe USP	Total
Médicos Clínicos	-	3680 h/mês	48h/mês	3728h/mês
Médicos Pediatras	-	2312 h/mês	288h/mês	2600h/mês
Técnicos de Enfermagem	36	65	0	65
Enfermeiro	36	28	0	28
Recepcionistas	40	21	0	21
Auxiliar de Farmácia	36	9	0	9
Assistente Social	30	4	0	4
Farmacêutico	36	4	0	4
Técnico de Nutrição	40	2	0	2
Agente Administrativo	40	2	0	2
Psicólogo	40	1	0	1
Farmacêutico Coordenador	40	1	0	1
Coordenador Administrativo	40	1	0	1
Enfermeiro Coordenador	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1

IV- PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

A Fundação Hospital Santa Lydia será responsável pela execução dos serviços de atendimento de urgência/emergência, tal como definido no Contrato de Gestão, nas seguintes áreas:

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

IV.1 - Atendimento Médico

A equipe de profissionais médicos será composta pelas especialidades médicas de Clínica Geral e Pediatria em número de profissionais suficientes para atender 100% da demanda estimada de 15.000 (quinze mil) a 20.000 atendimentos médicos mensais, tendo como referência a população adstrita do Distrito Sanitário Oeste de Ribeirão Preto. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas. Todos os profissionais médicos receberão capacitações periódicas.

IV.2 – Atendimento de Enfermagem

O atendimento de enfermagem será realizado por equipe de profissionais composta por Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, em número suficiente para atender à demanda e em conformidade com o dimensionamento apresentado pelo Conselho Regional de Enfermagem – COREN. O funcionamento do serviço é de 24 horas diárias e ininterruptas. Toda a equipe de enfermagem receberá capacitação periodicamente.

IV.3 - Atendimento Serviço Social

O atendimento do serviço social será realizado por assistente social, de segunda à sexta, das 07h00min às 17h00min.

IV.4 - Atendimento de Psicologia

O atendimento de psicologia será realizado por psicólogo, em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, compreendendo: escuta qualificada, por meio de acolhimento individual ou em grupo visando amenização das angústias vivenciadas pelos pacientes e familiares; acolhimento e orientação de familiares e acompanhantes; detecção precoce de possíveis agravos de saúde mental e encaminhamento; auxílio e suporte a equipe no enfrentamento de situações de intenso estresse e na elaboração das angústias decorrentes do cotidiano em um ambiente de urgência e interlocução junto à Rede de Atenção Psicossocial no município de Ribeirão Preto.

IV.5 - Vacinação

A aplicação de imunobiológicos será ofertada nas 24 horas diárias e ininterruptas. Serão aplicados somente os imunobiológicos de urgência, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde e protocolos do Programa de Imunização Municipal. Além disso, a unidade realizará a administração de soro antirrábico heterólogo e imunoglobulina antirrábica homóloga.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

IV.6 - Serviço de Radiodiagnóstico

O Serviço de Radiodiagnóstico será realizado por equipe composta por técnicos de radiologia, em número suficiente para atender à demanda para exames de Raio-X de urgência, durante 24 horas diárias e ininterruptas. O serviço deverá também atender à demanda por exame de radiodiagnóstico eletivo da população referenciada do Distrito Sanitário Oeste, preferencialmente de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 19h00min. A gestão da agenda de exame de raio-X eletivo será realizada pelo Complexo Regulador da CONTRATANTE.

O serviço disporá de responsável técnico e profissionais em número suficiente e qualificação conforme as normas específicas para operacionalização de serviços de radiologia. Os laudos médicos serão disponibilizados em até dois dias úteis, somente para os exames eletivos. Em caso de problemas técnicos que impossibilitem a realização do exame de Raio-X na UPA, será disponibilizada toda a logística de transferência do usuário para realização do exame em outra unidade de saúde sob gestão da FUNDAÇÃO.

IV.7 - Serviço de ultrassonografia de urgência

A FUNDAÇÃO realizará exames de ultrassonografia de urgência e emergência para atender à demanda da UPA. Será assegurada a presença de pelo menos um profissional médico na escala, nas 24 horas, capacitado para realização de ultrassom FAST para apoio diagnóstico.

IV.8 - Serviço de eletrocardiografia

O serviço de eletrocardiografia de urgência será realizado por profissionais técnicos capacitados e atenderá à demanda da UPA, durante 24 horas diárias e ininterruptas.

IV.9 - Serviço de Laboratório de Análises Clínicas

Para a investigação diagnóstica, será garantida a realização de exames laboratoriais, quando solicitado pelos profissionais médicos da UPA, 24 horas por dia, todos os dias da semana, conforme preconizado no Protocolo dos Exames de Patologia Clínica da Secretaria da Saúde. Os resultados serão disponibilizados para as equipes médicas no prazo médio máximo de 60 minutos.

IV.10 - Assistência Farmacêutica

IV.10.1 - Farmácia para dispensação e abastecimento do serviço

A Secretaria da Saúde garantirá o fornecimento dos medicamentos e a FUNDAÇÃO garantirá a dispensação de materiais e medicamentos necessários para os atendimentos de

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

urgência/emergência realizados na UPA, o serviço será realizado por equipe composta por farmacêuticos e auxiliar em farmácia em número suficiente para atender à demanda interna do serviço.

IV.10.2 - Farmácia de dispensação aos Pacientes

Será garantida a dispensação de medicamentos aos pacientes atendidos na UPA no serviço de urgência e emergência, para finalização, em casa, dos tratamentos completos prescritos pelos médicos da UPA. Na eventualidade em que se fizer necessário o uso contínuo de um medicamento, este será fornecido em quantidade suficiente para dez dias de tratamento e o paciente será encaminhado para sua unidade básica de referência. A dispensação de medicamentos de urgência será realizada nas 24 horas diárias e ininterruptas. Os medicamentos dispensados nesta farmácia serão fornecidos pela Secretaria da Saúde e deverão constar da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, obedecendo todos os protocolos de dispensação instituídos por essa Secretaria.

IV.10.3 – Atendimento de Pacientes Externos

Será garantido o fornecimento e a administração de medicação injetável aos pacientes com prescrição nos dias e/ou períodos em que as unidades básicas de saúde não estiverem em funcionamento, de forma a não interromper os tratamentos já instituídos.

IV.11 - Serviço de Portaria

O Serviço de Portaria contará com no mínimo um profissional habilitado e capacitado para atender às necessidades do setor, durante todo o período de funcionamento.

IV.12 – Serviço de Segurança

O Serviço de Segurança contará com no mínimo de 02 (dois) profissionais habilitados e capacitados de segurança não armada, 24 horas por dia, e sistemas adequados de segurança, através de sistema de monitoramento por imagens, para preservação do patrimônio a ela cedido e proteção dos trabalhadores e usuários. Será garantida a manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento de imagens.

IV.13 - Serviço de Recepção

O serviço de Recepção contará com profissionais habilitados, capacitados e em número adequado para exercer as atividades do setor. O serviço de recepção será responsável pela atualização cadastral de todos os usuários que utilizarem os serviços da UPA.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

IV.14 - Serviço de Limpeza e Higienização

O serviço de limpeza contará com equipe de profissionais habilitados e capacitados para atenderem às necessidades de limpeza e higienização. Este serviço deverá garantir a obtenção de adequadas condições de salubridade, limpeza e higiene em toda a estrutura predial da UPA, inclusive mobiliário, vidros, paredes, teto e portas com disponibilização de mão-de-obra especializada, treinada, devidamente uniformizada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos suficientes para atender a demanda do serviço.

A realização do serviço de limpeza e higienização deverá ser em conformidade com as normas vigentes. Durante a execução do objeto, a FUNDAÇÃO deverá obedecer a Norma Regulamentadora nº 32 - NR-32, especialmente em relação ao Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes - PPA com materiais perfuro cortantes como previsto no Anexo III, redação dada pela Portaria nº 1748/11, bem como realizar capacitação/treinamento mensal para todos os funcionários, cuja programação inclua, minimamente, informações relativas à princípios de higiene pessoal, risco biológico, risco químico, sinalização, rotulagem, EPI, EPC e procedimentos em situações de emergência, antes do início da prestação dos serviços e, continuamente, durante a execução contratual, sendo que a comprovação da capacitação deve ser mantida no local de trabalho, tudo em observância aos itens 32.8.1 e 32.8.1.1 da NR32 do Ministério do Trabalho.

As técnicas de limpeza e soluções a serem utilizadas neste serviço, observarão o disposto na Portaria n.º 2616, de 12/05/98, do Ministério da Saúde; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, Ministério da Saúde de 2012 e Manual de Controle de Infecção Hospitalar do Ministério da Saúde – 1985; ou outros que vierem a substituí-los.

As técnicas e procedimentos com os resíduos de serviços de saúde deverão seguir a Resolução ANVISA RDC 222 / 2018 e GRSS da SMS.

A Limpeza da UPA deve seguir as normas técnicas recomendadas pela Comissão de Controle de Infecção, principalmente, com respeito ao treinamento, reciclagem e supervisão sistemática do pessoal, relatório de ocorrências e demais determinações.

IV.15 - Serviço de Nutrição e Dietética

O Serviço de Nutrição e Dietética será composto por profissionais auxiliares de nutrição, sob supervisão de profissional nutricionista, em número suficiente para atender as demandas do serviço. Serão disponibilizadas quatro refeições (café da manhã, almoço, jantar e ceia) no período de 24 horas aos pacientes que estiverem nos leitos de observação.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

IV.16 – Esterilização

Serão disponibilizados materiais médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. O serviço de esterilização irá garantir as atividades inerentes ao reprocessamento global dos dispositivos reutilizáveis, em acordo com as legislações vigentes. Serão garantidos materiais médicos e de enfermagem esterilizados e em número suficiente para atender às demandas do serviço, respeitando a legislação em vigor. A Secretaria irá fornecer a primeira remessa de instrumentais médico e de enfermagem para o início das atividades deste contrato de gestão, ficando a Fundação responsável pela sua manutenção e/ou substituição, de acordo com a necessidade.

IV.17 – Rouparia e Lavanderia

Serão disponibilizadas as roupas do enxoval da UPA e os serviços de lavanderia garantirá a lavagem adequada (enxoval contaminado e não contaminado), com transporte e insumos, de toda a rouparia oriunda do serviço da UPA 24 horas. A Secretaria irá fornecer a primeira remessa das roupas do enxoval da UPA para o início das atividades deste contrato de gestão, ficando a Fundação responsável pela sua manutenção e/ou substituição, de acordo com a necessidade.

IV.18 - Serviço de gases medicinais

Será garantida a alimentação de rede de oxigênio, ar comprimido medicinal e vácuo clínico.

IV.19 - Almoxarifado e Materiais Assistencial

A FUNDAÇÃO será responsável pelo abastecimento e controle de todos os materiais administrativos e insumos médicos e de enfermagem, conforme padronização da Secretaria, bem como pelo suprimento de insumos de informática, materiais de limpeza e gêneros alimentícios, necessários para o pleno funcionamento da UPA.

A CONTRATANTE fornecerá a primeira carga de materiais médicos e de enfermagem para o início das atividades da UPA. Os demais itens serão adquiridos pela FUNDAÇÃO com os recursos previstos para a implantação da UPA.

IV.20 - Manutenção de Equipamentos em Geral e Mobiliário

Serão disponibilizados e mantidos equipamentos de informática (computadores e impressoras) e equipamentos médico-hospitalares: aspirador portátil, ventilador mecânico, monitores básicos, eletrocardiógrafo e desfibrilador/cardioversor, em número suficiente e em perfeitas condições

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

de uso para atender às necessidades de gerenciamento e operacionalização da UPA nas 24 horas.

Será realizada a manutenção corretiva e preventiva de todos os equipamentos em geral e mobiliários da UPA, o que inclui as calibrações periódicas dos equipamentos médico-hospitalares e os testes do gerador de energia para emergência.

A FUNDAÇÃO poderá implementar ou repor os mobiliários hospitalares e equipamentos em planejamento prévio e com a autorização da CONTRATANTE.

IV.21 - Manutenção Predial

Será garantida a manutenção corretiva e preventiva de toda a estrutura predial, como pintura, portas, vidros, troca de lâmpadas, encanamentos, elétrica, entre outros, inclusive da área externa e do estacionamento, realizando a roçada e mantendo a jardinagem.

IV.22. Uniformes dos trabalhadores

Será realizada a aquisição de uniformes em número suficiente para os trabalhadores da unidade, utilizando a identificação visual conforme determinada pelo Ministério da Saúde ou pela Secretaria.

IV.23 – Central de plantão

Será mantida uma equipe responsável na UPA para organização da escala médica para os serviços de pronto atendimento gerido pela FUNDAÇÃO. A FUNDAÇÃO manterá essa escala atualizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

IV.24 - Apoio administrativo

Será mantida uma equipe composta por profissionais qualificados e capacitados para a execução dos serviços de coordenação médica, coordenação de enfermagem, coordenação administrativa e atividades de educação permanente.

IV.25. Utilidade pública

A FUNDAÇÃO será responsável pelo custeio e pagamento das despesas de água e esgoto, energia elétrica, telefonia e gás de cozinha. O sinal de internet será provido pela CONTRATANTE.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V 1 - INDICADORES DE MONITORAMENTO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Item	Indicador	Produção
1	Produção do grupo 03.01.06.002-9: atendimento de urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada	Produção Mensal lançada no Sistema Hygiaweb ou outro sistema a ser implementado pela CONTRATANTE
2	Produção do grupo 03.01.06.009-6: atendimento médico em UPA 24h de pronto atendimento	
3	Produção do grupo 03.01.06.011-8: acolhimento com classificação de risco	

V 2 – INDICADORES DE DESEMPENHO

O desempenho da Fundação Hospital Santa Lydia na UPA será avaliado trimestralmente pela Secretaria quanto ao atendimento das metas quantitativas e qualitativas a seguir:

Item	Indicador	Descrição	Meta	Variação	Pontuação
1	Número de Classificação de Risco	Quantidade de Classificação de Risco realizadas no mês, informadas no Sistema Informatizado/total de atendimentos médicos	100%	≥ 95%	10
				> 85 e < 95	7
				≥ 70 a 85	5
				< 70%	Não pontua
2	Taxa de satisfação dos usuários	Número total de usuários satisfeitos (Bom e Ótimo), atendidos na UPA / Total de usuários atendidos entrevistados x 100	80%	≥ 80%	10
				> 70 e < 80%	7
				≥ 60 a 70%	5
				< 60%	Não pontua
3	Taxa de usuários classificados como risco vermelho com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 5 minutos	Total de usuários classificados como risco vermelho, atendidos em tempo ≤ 5 minutos, contados desde a chegada até o início do atendimento / Total de usuários classificados como risco vermelho x 100	100%	≥ 90,0%	10
				> 80 e < 90%	7
				≥ 70 a 80	5
				< 70%	Não pontua
4	Taxa de usuários classificados como risco amarelo com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 30 minutos	Total de usuários classificados como risco amarelo, atendidos em tempo ≤ 30 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco amarelo x 100	90%	≥ 90,0%	10
				> 80 e < 90%	7
				≥ 70 a 80	5
				< 70%	Não pontua
5	Taxa de usuários	Total de usuários classificados	90%	≥ 90,0%	10

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

	classificados como risco verde com tempo máximo de espera para atendimento ≤ 90 minutos	como risco verde, atendidos em tempo ≤ 90 minutos, medido desde o acolhimento ao atendimento médico/ Total de usuários classificados como risco verde x 100		> 80 e $< 90\%$	7
				≥ 70 a 80	5
				$< 70\%$	Não pontua
6	Taxa de profissionais cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).	Total de profissionais médicos com cadastro no CNES / Total de médicos na UPA x 100	100%	$\geq 100\%$	10
				> 85 e $< 100\%$	7
				≥ 70 a 85%	5
				$< 70,0\%$	Não pontua
7	Taxa de transferência de usuários para outros serviços da rede de urgência e emergência.	Total de usuários transferidos / total de usuários atendidos x 100	$\leq 20\%$	$\leq 20\%$	10
				$> 20\%$	Não pontua
8	Número de ações de Educação Permanente para trabalhadores da UPA, trimestral.	Número de ações realizadas no trimestre com apresentação de lista de presença	≥ 1	≥ 3	10
				2	7
				1	5
				0	Não pontua
9	Tempo médio de espera para a liberação dos resultados de exames laboratoriais.	Tempo médio de espera entre a solicitação do exame laboratorial pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	10
				> 60 minutos até 75 minutos	7
				> 75 minutos	Não pontua
10	Tempo de Espera para realização de exames radiológicos de urgência	Tempo médio de espera da solicitação do exame pelo médico até o seu resultado no sistema.	Até 60 minutos	≤ 60 minutos	10
				> 60 minutos	Não pontua
Total					100 pontos

Quadro de valoração das metas para pagamento da parte variável (20% do valor total do custeio mensal)	
Faixas de Pontuação	Percentual do Valor
90 a 100	100%
80 a 89	70%
66 a 79	50%
51 a 65	30%
≤ 50 pontos	zero

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

O acompanhamento das metas será feito mensalmente pela Secretaria. Trimestralmente, os representantes da Fundação Hospital Santa Lydia e Secretaria, em reunião documentada em ata, farão a consolidação dos resultados no período e a avaliação do cumprimento ou não das metas, e possíveis medidas corretivas. Será realizada a consolidação do trimestre anterior e partir dos resultados obtidos, serão aplicados os critérios da tabela de valoração das metas sobre a fração variável do contrato, que corresponderão ao pagamentos relativos ao trimestre seguinte.

VI - ETAPAS DE EXECUÇÃO*

Etapa	Atividade	2020		2021								
		Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago
Implantação	1 – Assinatura do Contrato de Gestão	X										
	2 - Contratação de Serviços	X	X									
	3- Aquisição de itens	X	X									
	4- Instalação de equipamentos e materiais permanentes	X	X	X								
	5 – Contratação de recursos humanos	X	X									
	6– Treinamento da equipe	X	X	X								
Operacionalização	1 –Gerência/Administração		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	2 - Consultas de Pronto Atendimento Adulto e em pediatria		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	3 - Classificação de Risco		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	4 – Procedimentos de enfermagem		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	5 – Serviços de apoio diagnóstico		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	6 – Demais serviços para a manutenção da UPA		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Etapa Operacionalização – Descrição Atividades:

- 1 – Consultas de Pronto Atendimento: atendimentos de consultas médicas de pronto atendimento adultos e infantil.
- 2 – Classificação de Risco: acolhimento com classificação de risco de todos os pacientes.
- 3 – Procedimentos de enfermagem: medicação, vacinação de urgência, curativos, coleta de materiais e exames laboratoriais etc.
- 4 – Serviços de apoio diagnóstico: exames de raios-x, eletrocardiograma e exames laboratoriais.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

5 – Demais serviços para a manutenção da UPA: atendimento de psicologia, atendimento social, dispensação de medicamentos, serviços de nutrição e dietética, serviços de limpeza, portaria, segurança etc.

Nota: O cronograma de implantação e operacionalização poderá ser alterado por motivos que não estão sob controle da FUNDAÇÃO ou CONTRATANTE, em especial àqueles relacionados à pandemia pelo novo coronavírus.

VII - RECURSOS FINANCEIROS

VII.1 – RECURSO PARA IMPLANTAÇÃO

Serão repassados recursos estimados em valor de até **R\$ 117.456,48** (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) à FUNDAÇÃO para a aquisição de materiais de consumo, não fornecido pela SMS e necessários para o início da prestação de serviços de assistência à saúde, no período da primeira vigência do contrato. Será apresentada demonstração efetiva dos valores homologados na licitação. A aquisição dos materiais de consumo atenderá a legislação sanitária vigente.

Custeio das Aquisições para a UPA no período da primeira vigência do Contrato de Gestão		
Materiais de Estoque	Almoxarifado (materiais de escritório, expediente e diversos)	R\$ 5.456,48
Aquisições Iniciais	Lixeiras e Dispensers	R\$ 10.000,00
	Caixas diversas, bins, paletes	R\$ 12.000,00
	Cortinas divisórias de leito	R\$ 40.000,00
	Outros itens que se fizerem necessários à implantação*.	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 117.456,48

* Nota: A aquisição de outros itens será realizada após aprovação da contratante.

VII.2 – RECURSO PARA CUSTEIO

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

Compreende-se como a fração fixa dos repasses do Contrato de Gestão aqueles vinculados às despesas a serem arcadas com o desenvolvimento dos objetivos do programa, tais como despesas operacionais de gerenciamento de recursos humanos, fornecedores de produtos e serviços e outras decorrentes do exercício da atividade.

Não estão compreendidas na parte fixa do Contrato de Gestão e, portanto, não serão pagas despesas com assessorias e consultorias de qualquer natureza.

VII.2.2 - PARTE VARIÁVEL DO CONTRATO DE GESTÃO

Compreendem-se como parte variável aqueles vinculados ao cumprimento de metas quantitativas e qualitativas propostas no plano operacional e plano de trabalho, avaliadas mensalmente pela Divisão de Avaliação Controle e Auditoria.

VII.3 – VALOR DO CONTRATO DE GESTÃO

O montante de orçamento econômico financeiro da UPA para o período de 12 meses, fica estimado em até **R\$ 19.697.963,17** (dezenove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), sendo **R\$ 117.456,48** (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) referentes ao repasse para implantação e o valor de **R\$ 19.580.506,69** (dezenove milhões, quinhentos e oitenta mil, quinhentos e seis reais e sessenta e nove centavos) refere ao custeio da UPA e será distribuído percentualmente nos termos indicados no **Quadro 1**, para efeito de cálculo de descontos, com base no atingimento das metas Quantitativas e Qualidade, quando cabível.

- I. Os meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 são considerados o período de implantação.
- II. Após o período de implantação, o valor total de custeio a ser pago mensalmente será constituído de parte fixa e parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.
- III. O repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e os critérios de pontuação, de acordo com os parâmetros de valoração de monitoramento e de desempenho.

Quadro 1. Distribuição percentual para efeito de desconto dos indicadores de Produção e Qualidade (VIII.1 + VIII.2):

Ação		Recurso	Valor Mensal
1. Prestação de serviços de urgência e emergência	Parte fixa (80%)	Recurso Próprio Municipal	R\$ 1.422.714,62
	Parte variável (20%)	Recurso Próprio Municipal	R\$ 355.678,65
Total			R\$ 1.778.393,27

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

VIII – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – RECURSO MUNICIPAL

Ano	Mês	Custeio mensal máximo*	Recurso Implantação	Valor Máximo Total
2020	Outubro	-	R\$ 117.456,48	R\$ 117.456,48
	Novembro	R\$ 1.787.483,63	-	R\$ 1.787.483,63
	Dezembro	R\$ 1.787.483,63	-	R\$ 1.787.483,63
2021	Janeiro	R\$ 1.778.393,27	-	R\$ 1.778.393,27
	Fevereiro	R\$ 1.778.393,27	-	R\$ 1.778.393,27
	Março	R\$ 1.778.393,27	-	R\$ 1.778.393,27
	Abril	R\$ 1.778.393,27	-	R\$ 1.778.393,27
	Maiο	R\$ 1.778.393,27	-	R\$ 1.778.393,27
	Junho	R\$ 1.778.393,27	-	R\$ 1.778.393,27
	Julho	R\$ 1.778.393,27	-	R\$ 1.778.393,27
	Agosto	R\$ 1.778.393,27	-	R\$ 1.778.393,27
	Setembro	R\$ 1.778.393,27	-	R\$ 1.778.393,27
Total		R\$ 19.580.506,69	R\$ 117.456,48	R\$ 19.697.963,17

* Nos meses de novembro e dezembro de 2020, não haverá disponibilização de médicos pela Universidade de São Paulo. A partir de janeiro de 2021, a Universidade irá disponibilizar 72 horas por semana de pediatria (03 pediatras de 24h) e 12 horas por semana de clínica médica.

IX - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

O recurso financeiro discriminado no quadro acima trata-se de uma previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente Plano de Trabalho. A pontualidade e efetivo recebimento dos repasses é fator diretamente influenciador nos tetos das alíneas acima descritas. As alterações serão descritas nas prestações de contas.

Grupo	Custeio (R\$)	%
01- Gêneros Alimentícios	66.000,00	0,34%
02- Outros Materiais de Consumo	812.737,26	4,15%
03- Outros Serviços de Terceiros	1.905.200,00	9,74%
04- Recursos Humanos	6.220.163,62	31,79%
05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	7.901.915,04	40,39%
06- Locação de Equipamentos	385.000,00	1,97%
07- Utilidades Públicas	325.050,00	1,66%
08 - Laboratório	875.264,50	4,44%
09 – Serviços de Apoio e Compartilhados da FHSL	1.050.677,87	5,33%
10 – Outras Despesas	38.500,00	0,20%
Total Geral	19.580.506,69	100%

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

- 01- Gêneros Alimentícios - Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (observação) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento;
- 02- Outros Materiais de Consumo - Compra de Materiais para manutenção da Infraestrutura da UPA (material de limpeza, de escritório, de higiene, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da unidade);
- 03- Outros Serviços de Terceiros - Contratação de Serviços de Manutenção da estrutura e equipamentos (Limpeza, lavanderia, RX, transporte, portaria, segurança, gases medicinais, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos etc.);
- 04- Recursos Humanos - Pagamento de pessoal que atuam na UPA (Holerites, férias, rescisões, 13º Salário etc.) comprovados pela apresentação dos respectivos documentos e comprovante de pagamento;
- 05- Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – empresas médicas contratadas para a realização de plantões médicos em urgência e emergência em clínica médica e pediatria.
- 06- Locação de Equipamentos – locação de equipamentos médico e laboratório, impressoras e computadores.
- 07- Utilidades Públicas - Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, gás de cozinha etc., devidamente comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 08- Laboratório - todos os custos necessários para o funcionamento do laboratório de análises clínicas da unidade (pessoal, insumos, serviços e exames realizados em outras unidades etc.).
- 09- Serviços de Apoio e Compartilhados da Fundação Hospital Santa Lydia – referente aos serviços compartilhados administrativos da fundação como recursos humanos, compras e contratos, financeiro, contabilidade, manutenção, informática, almoxarifado, serviços de apoio técnicos e administrativos, contratos comuns da fundação e outros custos da mesma.
- 10- Outras Despesas – despesas com treinamento de pessoal, uniforme, materiais necessários.

X- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representantes legais do Proponente, declaramos, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.


Ribeirão Preto, 30 de setembro de 2020. 

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01



Marcelo Cesar Carboneri
Diretor Administrativo
Fundação Hospital Santa Lydia



Walther de Oliveira Campos Filho
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Rib. Preto, 30 Setembro de 2020.
Local e Data



Prof. Dr. Sandro Scarpelini
Secretário Municipal da Saúde